



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

TERMO DE JUNTADA

FOLHA
Nº 398

Junte-se aos autos:

1. Termo de convocação do vice-prefeito para assinar termo de compromisso de posse.
2. Ofício Especial ao Excelentíssimo Senhor Dr. Adilson Araki Ribeiro, MM. Juiz Eleitoral.
3. Ofício Especial ao Excelentíssimo Senhor Dr. Rodrigo Vendramini DD. Promotor Eleitoral.
4. Ofício Especial ao Excelentíssimo Senhor Dr. Aparecido Lessandro Carneiro, DD. Procurador do Município.

Nova Aliança-SP, 18 de junho de 2019.

FABIO BARBOSA ROMERO
Diretor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

TERMO DE CONVOCAÇÃO

FOLHA
Nº 399

Convocamos Vossa Excelência, para comparecer na Câmara Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, localizada na Praça João Nolte, 22, centro, **no dia 17 de junho de 2019, às 20:00 horas**, para assinar Termo de Compromisso e Posse, em decorrência do processo de cassação tomada por decisão do soberano plenário, por votação superior a $\frac{2}{3}$ (dois terços) de seus membros realizada na 2ª Sessão Extraordinária do dia 14 de junho de 2019.

Contamos com a sua imprescindível presença.

Ao ensejo, nossos votos de estima e alta consideração, colocando-nos a disposição de Vossa Excelência.

Nova Aliança-SP, 17 de junho de 2019.



VICENTE FERNANDES JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal

Recebido em 17/06/2019

.....

assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

Nova Aliança-SP, 17 de junho de 2019.

OFÍCIO ESPECIAL

FOLHA
Nº 400

Excelentíssimo Senhor
Dr. Adilson Araki Ribeiro
MM. Juiz Eleitoral

Tem o presente a finalidade de COMUNICAR a Vossa Excelência, em atenção ao disposto no art. 5º, inciso VI, do Decreto-lei nº. 201/67, que o mandato eletivo do Senhor Prefeito Municipal de Nova Aliança, AUGUSTO DONIZETI FAJAN, RG nº. 12.404.416-5, CPF/MF nº. 018.897.568-30, foi cassado pelo soberano plenário da Câmara Municipal de Nova Aliança, por votação superior a $\frac{2}{3}$ (dois terços) de seus membros no dia 14 de junho de 2019 (segue em anexo as cópias da Ata da 2ª Sessão Extraordinária e do Decreto Legislativo nº 04/2019), que tomará posse no cargo o Vice-Prefeito do Município, VANDIL BAPTISTA CASEMIRO, RG nº. 19.966.345-2, CPF/MF nº. 100.918.438-55, no dia 17 de junho de 2019, às 20:00 horas.

Consignamos ainda, que todo o processo tramitou junto à Secretaria da Câmara Municipal, e, a sua íntegra pode ser visualizada na internet, o que desobriga a sua anexação. Para visualização, basta acessar www.camaranovaalianca.sp.gov.br, encontrando-se no formato PDF, na própria página inicial.

Ao ensejo, nossos votos de estima e alta consideração, colocando-nos a disposição de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Vicente Fernandes Júnior
VICENTE FERNANDES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

JUSTIÇA ELEITORAL - 120.º ZE - 010.º JOSÉ DO RIO PRETO/SP
PROTÓCOLO SADP N.º 48215 / 2019
DATA: 17/06/2019 HORA 13:37
SERVIDOR: Janaina Mar Botelho



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

Nova Aliança-SP, 17 de junho de 2019.

OFÍCIO ESPECIAL

FOLHA
Nº 401

Excelentíssimo Senhor
Dr. Rodrigo Vendramini
DD. Promotor Eleitoral

Tem o presente a finalidade de COMUNICAR a Vossa Excelência, em atenção ao disposto no art. 5º, inciso VI, do Decreto-lei nº. 201/67, que o mandato eletivo do Senhor Prefeito Municipal de Nova Aliança, AUGUSTO DONIZETI FAJAN, RG nº. 12.404.416-5, CPF/MF nº. 018.897.568-30, foi cassado pelo soberano plenário da Câmara Municipal de Nova Aliança, por votação superior a $\frac{2}{3}$ (dois terços) de seus membros no dia 14 de junho de 2019 (*segue em anexo as cópias da Ata da 2ª Sessão Extraordinária e do Decreto Legislativo nº 04/2019*), que tomará posse no cargo o Vice-Prefeito do Município, VANDIL BAPTISTA CASEMIRO, RG nº. 19.966.345-2, CPF/MF nº. 100.918.438-55, no dia 17 de junho de 2019, às 20:00 horas.

Consignamos ainda, que todo o processo tramitou junto à Secretaria da Câmara Municipal, e, a sua íntegra pode ser visualizada na internet, o que desobriga a sua anexação. Para visualização, basta acessar www.camaranovaalianca.sp.gov.br, encontrando-se no formato PDF, na própria página inicial.

Ao ensejo, nossos votos de estima e alta consideração, colocando-nos a disposição de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

VICENTE FERNANDES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

48/19
Jéssica Danièle Menoni
Estagiária do Ministério Públ...
17/06/19



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

Nova Aliança-SP, 17 de junho de 2019.

FOLHA
Nº 402

OFÍCIO ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor

Dr. Aparecido Lessandro Carneiro

DD. Procurador do Município

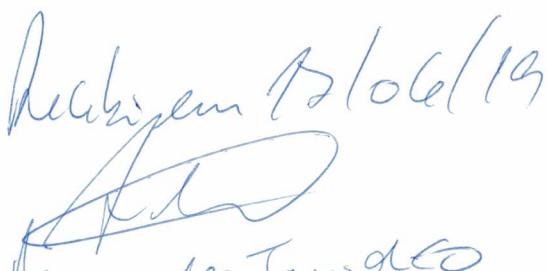
Tem o presente a finalidade de COMUNICAR a Vossa Excelência, em atenção ao disposto no art. 5º, inciso VI, do Decreto-lei nº. 201/67, que o mandato eletivo do Senhor Prefeito Municipal de Nova Aliança, AUGUSTO DONIZETI FAJAN, RG nº. 12.404.416-5, CPF/MF nº. 018.897.568-30, foi cassado pelo soberano plenário da Câmara Municipal de Nova Aliança, por votação superior a $\frac{2}{3}$ (dois terços) de seus membros no dia 14 de junho de 2019 (segue em anexo as cópias da Ata da 2ª Sessão Extraordinária e do Decreto Legislativo nº 04/2019), que tomará posse no cargo o Vice-Prefeito do Município, VANDIL BAPTISTA CASEMIRO, RG nº. 19.966.345-2, CPF/MF nº. 100.918.438-55, no dia 17 de junho de 2019, às 20:00 horas.

Consignamos ainda, que todo o processo tramitou junto à Secretaria da Câmara Municipal, e, a sua íntegra pode ser visualizada na internet, o que desobriga a sua anexação. Para visualização, basta acessar www.camaranovaalianca.sp.gov.br, encontrando-se no formato PDF, na própria página inicial.

Ao ensejo, nossos votos de estima e alta consideração, colocando-nos a disposição de Vossa Excelência.

Atenciosamente,


VICENTE FERNANDES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal


Relação Bloco 10
Vicente Fernandes Junior